



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO Nº 5.602 DE 30 DE JUNHO DE 2015

Convoca Conferência Municipal do Idoso e dá outras providências.

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal do Idoso no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando mobilizar o sistema de garantia de direitos e a população em geral e nos direcionar á reflexão, ao diálogo e á democratização das políticas públicas direcionadas ao público idoso do Município,

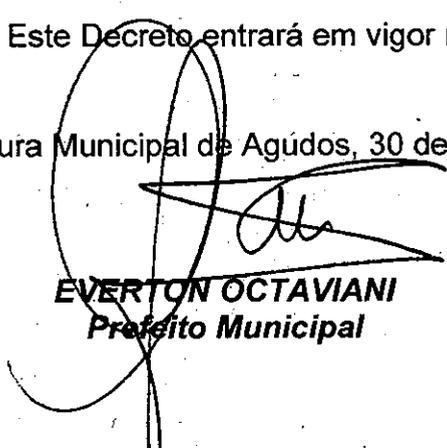
### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a Conferência Municipal do Idoso a ser realizada no dia 07 de Julho de 2015, tendo como tema central: **"PROTAGONISMO E EMPODERAMENTO DA PESSOA IDOSA – POR UM BRASIL DE TODAS AS IDADES"**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 30 de Junho de 2015.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

**RENATA SANTARÉM PASCHOAL DELAZARI**  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Agudos